

Goiânia, 04 de fevereiro de 2014

## Reunião com o Bradesco debate vários assuntos de interesse dos seus funcionários

No dia 21 de janeiro, aconteceu, em São Paulo, reunião entre representantes das entidades sindicais (Contec, Federações e Sindicatos filiados) e do Banco Bradesco (Diretoria de Recursos Humanos). Nesse encontro foram debatidos os vários assuntos de grande importância para os funcionários do Bradesco.



### Saúde Bradesco e Saúde Dental

Os representantes das entidades sindicais cobraram do Bradesco a melhoria da qualidade do atendimento dos planos bem como a ampliação da rede credenciada (hospitais, clínicas, médicos, fisioterapeutas, laboratórios e odontólogos) principalmente nas cidades do interior dos estados, onde há carência de especialistas. O Banco foi lembrado pelos sindicalistas de que a Agência Nacional de Saúde (ANS) exige que os planos mantenham credenciados profissionais em todas as especialidades. O que não vem ocorrendo.

Na questão odontológica, então, a situação é crítica, pois simplesmente não há profissionais credenciados na maioria das cidades médias e pequenas. Os profissionais alegam que os valores pagos pelo plano Bradesco são muito baixos, por isso recusam-se a fazer credenciamento.

Os representantes do Bradesco observaram que foram realizadas reuniões entre entidades sindicais - como a Federação dos Bancários do Paraná e o Sindicato dos Bancários de Goiás - e diretores do Saúde Bradesco, Saúde Dental e Seguradora Bradesco, quando foram definidas ações específicas na região do Paraná, com visitas a credenciados para que se posicionassem se ficam ou saem do plano, eliminando assim credenciados que utilizavam o plano somente para propaganda. O Banco alega que os problemas são diferentes em cada região e que, em razão disso o RH está tratando os problemas por área de jurisdição das Feeb's junto com a CONTEC e as superintendências do Saúde Bradesco da região jurisdicionada.

### Previdência Complementar

A previdência complementar dos funcionários Bradesco, desde setembro de 2014, sofreu algumas alterações. O lado bom é que o funcionário agora pode escolher entre os planos VGBL e PGBL, já que a tributação fará diferença no momento do resgate ou da renda diferida. Importante lembrar que a parte de contribuição da empresa continua sempre PGBL. Ou seja, a tributação no final do plano será sempre sobre os juros e o capital. Foi apresentado pelo Sr. Clodoaldo Fernandes o novo Plano de Previdência Complementar "5 x 4" em substituição ao Plano "4 x 4". As dúvidas sobre a mudança podem ser esclarecidas pelos telefones: 4003-4630 0800-8834630.

### Reabilitação profissional

Os dirigentes sindicais reclamaram que o Banco não vem atendendo à reivindicação apresentada na última reunião quanto ao Programa de Reabilitação Profissional. O tratamento dado pelo Bradesco aos empregados que se encontram nessa situação é inadequado, pois o monitoramento é deficiente e os funcionários acabam sendo

demitidos em vez de reabilitados. O Banco alega que orienta gestores no sentido de sensibilizá-los sobre a questão humana e que as demissões pontuais devem ser relatadas e justificadas, caso a caso.

Os dirigentes sindicais cobraram do Banco a necessidade de se ampliar essa discussão por se tratar de um assunto muito delicado. Em contrapartida, o banco informa possível mudança no programa de reabilitação no sentido de ter voto do movimento sindical no acompanhamento frente ao reabilitado. Os dirigentes sindicais também reclamaram que o Bradesco é o único Banco que não vem cumprindo a quota do PCD e indagaram seus representantes sobre o motivo desse fato. O Banco tentou justificar essa situação alegando "dificuldades para encontrar no mercado pessoas capacitadas para exercer determinadas funções dentro da instituição".

### **Extensão do plano de saúde aos aposentados/desligados**

Os dirigentes sindicais cobraram - novamente - a continuidade do plano de saúde aos funcionários aposentados e desligados do Banco. Entretanto, o Bradesco entende (lamentavelmente) que o funcionário, ao se aposentar ou se desligar, não tem o direito de optar em manter o plano de saúde, mesmo pagando o seu custo integral (como autoriza norma da ANS). Para o Bradesco, "como se trata de um seguro-saúde e não um plano de saúde e como, assim, não há pagamento de mensalidade por parte do funcionário, não haveria o direito deste em manter a assistência após o rompimento do vínculo empregatício".

### **Seguro de vida dos empregados**

O movimento sindical cobrou alterações urgentes na contratação dos Seguros de Vida em Grupo e o Seguro de Acidentes Pessoais em Grupo, oferecidos aos funcionários no ato da admissão. A cobrança justifica-se em razão de que nenhuma das modalidades atende a necessidade da categoria, já que ambas excluem de suas coberturas o tratamento a DORT/LER (doença recorrente entre bancários), bem como, não contempla a INVALIDEZ PARCIAL.

Portanto, requer-se que as novas apólices incluam coberturas para DORT/LER e para INVALIDEZ PARCIAL. Argumentou-se que o trabalhador, ao se deparar com uma invalidez parcial, e, fazendo jus ao recebimento do sinistro contratado, pode utilizar esse recurso para fazer um tratamento médico mais eficaz e com terapias disponíveis no mercado e que nem sempre são pagas pelos planos de saúde. Dessa forma poderá ter seu problema sanado ou minorado e poder seguir em frente, tanto na sua profissão como na vida em sociedade. O pedido não representa nenhum exagero, eis que já é comum em diversas empresas a existência de seguros com tais coberturas.

O movimento sindical foi contundente: exibiu a apólice que se encontra em poder da Seguradora, demonstrou suas falhas e, apresentou a todos presentes na reunião a Circular 302 da SUSEP que demonstra existir outras coberturas mais vantajosas que as atuais. Tendo em vista que quem paga pelo Seguro é o Bancário, não há que se discutir muito a mudança. O movimento foi Sindical foi claro "da maneira que está não serve aos nossos interesses" se as alterações não foram feitas poderemos até mesmo instruir aos Bancários o cancelamento dos Seguros.

### **Pessoas com deficiência**

O movimento sindical cobrou do Banco uma explicação para o baixíssimo número de funcionários com deficiência nos quadros da empresa. Hoje o Bradesco é o único Banco que não tem em seus quadros a quantidade de pessoas com deficiência exigida por lei. Considerando que a lei que trata do assunto é de 1991, houve tempo mais do que suficiente para o banco adequar-se a tal exigência, tanto que os demais bancos já encontram-se com as cotas atingidas, conforme dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho, aos quais os sindicatos têm acesso consultados os Bancos.

Os dirigentes observaram que o Banco tem, no total, 81.000 funcionários e destes, apenas 1.561 são portadores de necessidades especiais. Pela lei, o Banco deveria cumprir a cota de 5% do quadro, ou seja, 4.000 funcionários nessa situação.

## **Seguro de acidentes pessoais e coletivos**

Os sindicalistas reclamaram que os contratos/apólices de seguro apresentam cláusulas leoninas quanto à falta de cobertura parcial no caso de invalidez parcial por doença e não atende o Código de Defesa do Consumidor ao não apresentar o contrato ao funcionário quando o mesmo adere ao plano. O Banco discorda alegando que o contrato está disponível na intranet e que irá levar ao conhecimento da diretoria a questão da falta de cobertura por invalidez parcial advinda de doença. A reivindicação do movimento sindical é no sentido de alterar uma das apólices constando a cobertura de invalidez parcial no caso de doença, já que esta cobertura não consta em nenhuma das apólices. Justifica-se o pedido em razão de que, atualmente, os bancários são corriqueiramente acometidos por doenças ocupacionais que deixam graves sequelas (como Ler/Dort) e, nesses casos, ficam sem indenização.

## **Valor da quilometragem**

Os dirigentes sindicais cobraram do banco a atualização dos valores pagos a título de quilometragem aos funcionários que se utilizam do seu veículo para trabalhar que hoje é de 0,65 centavos. O BANCO INFORMOU QUE ESTE VALOR É RESULTADO de um cálculo adotado nos demais setores da economia nacional levando em conta todos os gastos do veículo e mais a depreciação.

## **Vale Cultura**

Os dirigentes sindicais cobraram do banco o pagamento do vale cultura a todos os funcionários. O Banco alegou que vai manter o que estabelece a lei.

## **Considerações Finais**

Os representantes das entidades sindicais manifestaram claramente a sua insatisfação com o Bradesco, pois, nas de várias reuniões com a área de RH do Banco foram entregues diversas reivindicações e, no entanto, praticamente nada foi atendido. Nem mesmo o auxílio educação. Outro exemplo negativo é que o Bradesco é o único dentre os maiores do país que não possui parcelamento do adiantamento de férias para os seus funcionários, item que o Banco nega-se a discutir. Não obstante, a COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA CONTEC vai ampliar a sua participação nos debates dos temas específicos do Bradesco e deverá agendar nova reunião de negociação para discutir esses e outros assuntos de interesse dos seus funcionários.

Participaram do encontro, representando o movimento sindical: GLADIR ANTONIO BASSO (presidente da Feeb PR/CONTEC); SÉRGIO LUIZ DA COSTA (Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás); JACIRA CARVALHO DA SILVA TORRES (Diretora do Sindicato dos Bancários de Goiás); ERIZETE MARIA DA SILVA (Sindicato dos Bancários do Tocantins); FÁBIO MASSOTE CHAVES (Federação de MG, GO, TO E DF); ALCINO FERREIRA NETO (Federação de SP e MS); SIDNEY BASTIDES (Federação de SP e MS); JOSÉ CARLOS LEOPOLDINO (Sindicato de Maringá); GILSON ROBERTO DOS SANTOS (Sindicato de Foz do Iguaçu); WILSON GRANDE (Sindicato de Varginha); JOSÉ ANTONIO ZANELLA (Sindicato de Araçatuba); ÉMERSON GUIMARÃES (Sindicato de Araçatuba); PAULO PESSOA (Sindicato de Araçatuba); BRENO FERREIRA DE SOUZA (Sindicato de Franca-SP); DENIZAR H. DA PAIXÃO (Sindicato de Franca-SP); ELI R. V. FALEIROS (Sindicato de Franca); LUIZ R. DE FREITAS (Sindicato de São José dos Campos); DENIALDO DE CARVALHO (Sindicato de Santos-SP). Representando o Bradesco: SILVIA EDUARA CAVALHEIRO; CLODOALDO FERNANDES; e HELOIZA SANTOS E. AIRES.

## **Diretoria Executiva da CONTEC**